



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011

Dispõe sobre a criação de cargo público de técnico de saúde bucal e dá outras providências.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de técnico de saúde bucal, de provimento efetivo, conforme carga horária, vencimento, número de vagas, pré-requisito, atribuições constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O cargo criado por esta Lei passa a integrar o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta lei é aquela constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caputira, 31 de maio de 2011.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

1. **Técnico Saúde Bucal**

- a. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- b. Vencimento básico: Nível A – R\$ 545,00
- c. Número de vagas: 03 (três)
- d. Pré-requisito:
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Caputira;
 - ii. Ensino Médio Completo com habilitação específica, com registro no Conselho Federal de Odontologia e inscrição regular perante o respectivo Conselho Regional de Odontologia;
- e. Objetivo Geral (atribuições) :
 - i. participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
 - ii. participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
 - iii. participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
 - iv. ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
 - v. fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
 - vi. supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal.
 - vii. realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
 - viii. inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
 - ix. proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
 - x. remover suturas;
 - xi. aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
 - xii. realizar isolamento do campo operatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

- xiii. proceder ao auxílio das funções do odontólogo municipal no desempenho de suas atribuições e no cumprimento dos objetivos da Administração Pública Municipal referente aos serviços de odontologia; realizar trabalhos inerentes ao técnico de consultório odontológico;
- xiv. exercer as demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Lei Federal nº 11.889/2008;

ANEXO II ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Item	Cargo	Nº Vagas	Valor Mensal	Valor Anual+ Previdência
1	Técnico Saúde Bucal	3	R\$ 545,00	R\$ 29.755,53
	<i>Total</i>			R\$ 29.755,53
Item	Descrição		Valor	
1	Orçamento 2011 - Anexo Metas Fiscais da LDO		R\$ 11.751.000,00	
2	Orçamento 2012 - Anexo Metas Fiscais da LDO		R\$ 12.786.000,00	
3	Orçamento 2013 - Anexo Metas Fiscais da LDO		R\$ 13.321.000,00	
4	Aumento de despesa - anual		R\$ 29.755,53	
5	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2009		0,25%	
6	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2010		0,23%	
7	Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2011		0,22%	